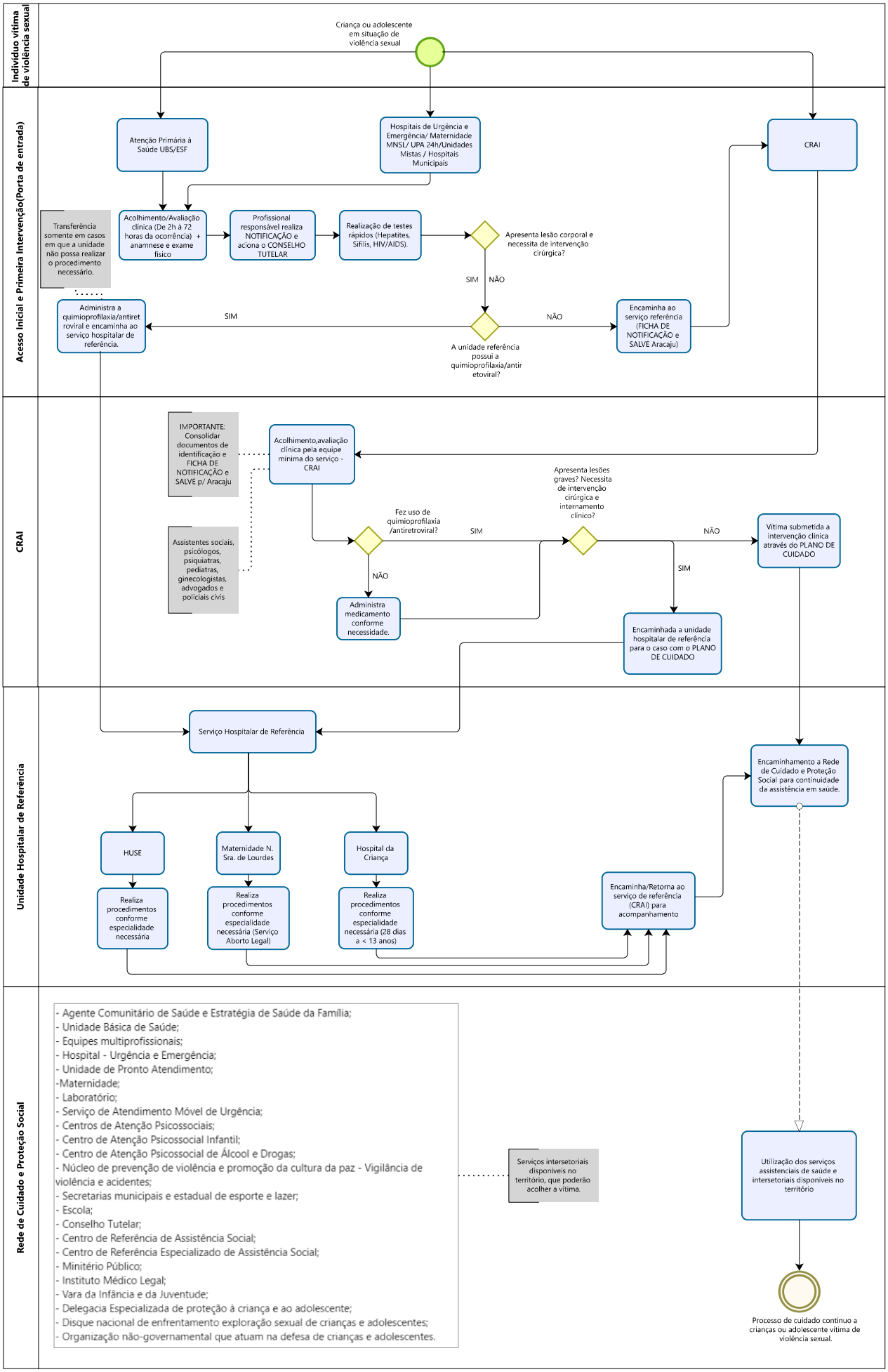
Indivíduo vítima de violência sexual
Criança ou adolescente em situação de violência sexual
Acesso Inicial e Primeira Intervenção(Porta de entrada)
Atenção Primária à Saúde UBS/ESF
Hospitais de Urgência e Emergência/ Maternidade MNSL/ UPA 24h/Unidades Mistas / Hospitais Municipais
CRAI
Transferência somente em casos em que a unidade não possa realizar o procedimento necessário.
Acolhimento/Avaliação clínica (De 2h à 72 horas da ocorrência) + anamnese e exame físico
Profissional responsável realiza NOTIFICAÇÃO e aciona o CONSELHO TUTELAR
Realização de testes rápidos (Hepatites, Sífilis, HIV/AIDS).
Apresenta lesão corporal e necessita de intervenção cirúrgica?
SIM
NÃO
Administra a quimioprofilaxia/antiretroviral e encaminha ao serviço hospitalar de referência.
SIM
A unidade referência possui a quimioprofilaxia/antiretoviral?
NÃO
Encaminha ao serviço referência (FICHA DE NOTIFICAÇÃO e SALVE Aracaju)
CRAI
IMPORTANTE: Consolidar documentos de identificação e FICHA DE NOTIFICAÇÃO e SALVE p/ Aracaju
Acolhimento,avaliação clínica pela equipe mínima do serviço - CRAI
Assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, pediatras, ginecologistas, advogados e policiais civis
Fez uso de quimioprofilaxia /antiretroviral?
SIM
NÃO
Apresenta lesões graves? Necessita de intervenção cirúrgica e internamento clínico?
NÃO
SIM
Vítima submetida a intervenção clínica através do PLANO DE CUIDADO
Administra medicamento conforme necessidade.
Encaminhada a unidade hospitalar de referência para o caso com o PLANO DE CUIDADO
Unidade Hospitalar de Referência
Serviço Hospitalar de Referência
Encaminhamento a Rede de Cuidado e Proteção Social para continuidade da assistência em saúde.
HUSE
Maternidade N. Sra. de Lourdes
Hospital da Criança
Realiza procedimentos conforme especialidade necessária
Realiza procedimentos conforme especialidade necessária (Serviço Aborto Legal)
Realiza procedimentos conforme especialidade necessária (28 dias a < 13 anos)
Encaminha/Retorna ao serviço de referência (CRAI) para acompanhamento
Rede de Cuidado e Proteção Social
- Agente Comunitário de Saúde e Estratégia de Saúde da Família;
- Unidade Básica de Saúde;
- Equipes multiprofissionais;
- Hospital - Urgência e Emergência;
- Unidade de Pronto Atendimento;
-Maternidade;
- Laboratório;
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
- Centros de Atenção Psicossociais;
- Centro de Atenção Psicossocial Infantil;
- Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas;
- Núcleo de prevenção de violência e promoção da cultura da paz - Vigilância de violência e acidentes;
- Secretarias municipais e estadual de esporte e lazer;
- Escola;
- Conselho Tutelar;
- Centro de Referência de Assistência Social;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- Minitério Público;
- Instituto Médico Legal;
- Vara da Infância e da Juventude;
- Delegacia Especializada de proteção à criança e ao adolescente;
- Disque nacional de enfrentamento exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Organização não-governamental que atuam na defesa de crianças e adolescentes.
Serviços intersetoriais disponíveis no território, que poderão acolher a vítima.
Utilização dos serviços assistenciais de saúde e intersetoriais disponíveis no território
Processo de cuidado contínuo a crianças ou adolescente vítima de violência sexual.